



Câmara Municipal de Moura

EDITAL Nº 132/DGARH/2022

-----**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que no dia onze de novembro de 2021, a Comissão de Vistorias constituída por deliberação de Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária realizada em 04-11-2020, procedeu a uma vistoria técnica, nos termos do art.º 60.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Moura. Os membros constituintes da mesma deslocaram-se à sepultura perpétua n.º81 do quadro n.º6 no Cemitério Municipal de Moura, a fim de verificar o seu estado de conservação, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moura datado de 03-11-2021.

Verificou a Comissão que a sepultura está em muito mau estado de conservação, apresentando várias patologias, mais concretamente nas cantarias. A base de assentamento da cabeceira ruiu e as pedras laterais estão deslocadas, sendo visível a urna do exterior.

Concluiu a Comissão, que a sepultura se encontra em estado de ruína, pelo que deverão ser notificados os interessados, para que estes procedam às obras necessárias.

Assim, em conformidade com a alínea d) do n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à sepultura perpétua n.º81 do quadro n.º6 do Cemitério Municipal de Moura, onde se encontram inumados José Torrado e Jacinta Maria Fialho, respetivamente em 20-10-1992 e 25-12-1995, **NOTIFICA-SE** Úrsula Miguel Grou da Silva, concessionária que consta nos registos, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível efetuar a notificação na morada constante dos registos e se desconhecer qualquer outra para a sua notificação.

Assim, considerando que compete às Câmaras Municipais determinar a execução das obras necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, e ainda ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública, determino conceder à notificada o prazo de **60 dias**, contados a partir da publicação do presente edital, para proceder às obras necessárias.





Câmara Municipal de Moura

Verificando-se que não são iniciadas as obras, ou não sejam concluídas dentro do prazo fixado, a Câmara Municipal tomará posse administrativa para realização coerciva das obras.

Paços do Município, 05 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

ALVARO JOSE
PATO AZEDO

Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2022.01.05 13:50:03
+00:00
